



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1537 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

**O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23411.009352/2016-60,

RESOLVE:

Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n° 424 de 17 de abril de 2017, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 15 de dezembro de 2017, para a finalização dos trabalhos.

ODACIR ANTONIO ZANATTA  
*Reitor Pro tempore*